



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 3493/2011

Ementa

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

29/06/2011

Status de Vigência

Em vigor

Histórico de Alterações

Data da Norma

Norma Relacionada

Efeito da Norma Relacionada

05/01/2012

[Ato da Mesa nº 67/2012](#)

Norma correlata

15/02/2012

[Lei Ordinária nº 3552/2012](#)

Alterada por

28/03/2012

[Lei Ordinária nº 3559/2012](#)

Alterada por

25/04/2012

[Lei Ordinária nº 3585/2012](#)

Alterada por

23/05/2012

[Lei Ordinária nº 3592/2012](#)

Alterada por

20/06/2012

[Lei Ordinária nº 3598/2012](#)

Norma correlata

10/10/2012

[Lei Ordinária nº 3611/2012](#)

Alterada por



LEI N.º 3.493, DE 29 DE JUNHO DE 2011

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Ibitinga, relativas ao exercício financeiro de 2012, compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V - as disposições gerais.

Parágrafo único - Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Das Diretrizes Gerais

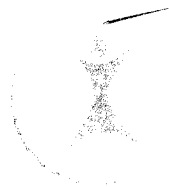
Art. 2.º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado



- II - garantir a oferta da educação infantil e do ensino fundamental;
- III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VI - assistência à criança e ao adolescente;
- VII - melhoria da infra-estrutura urbana.
- VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único - A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamentos fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3.º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2010-2013, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§1.º A Lei Orçamentária Anual compreenderá :

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento de investimento das empresas;
- III - o orçamento da seguridade social

§ 2.º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3.º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4.º Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4.º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2012 obedecerá às seguintes disposições:

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado



- I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;
- II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;
- III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;
- IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;
- V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2011;
- VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;
- VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1.º Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2.º A proposta orçamentária deverá contemplar superávit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventuais déficits financeiros resultantes de exercícios anteriores.

§ 3.º As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5.º Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2011.

§ 1.º As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2.º As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive aquelas entendidas como da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura Municipal, por conta de transferências financeiras.

Art. 6.º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.



Art. 7.º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único - A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 2% da receita corrente líquida.

Art. 8.º A concessão de subvenção social, auxílio e contribuição a instituições privadas que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, depende de autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1.º As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2.º Os beneficiários de subvenções sociais deverão aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos recursos recebidos em atividades-fim, assim como deverão comprovar seu regular funcionamento.

§ 3.º As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

- I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;
- II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 4.º A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 9.º É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições a entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos municipais, ou que mantenham, em nome da entidade subvencionada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.

Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:

- I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.



Seção III Da Execução do Orçamento

Art. 11. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1.º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2.º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 12. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1.º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2011 e de seus créditos adicionais.

§ 2.º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3.º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4.º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 13. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2012, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único - O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 14. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 15. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.



Parágrafo único - Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 16. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - Realizar operações de crédito até os limites estabelecidos pela legislação em vigor;
- III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;
- V - alterar a fonte de recursos, mediante o comportamento do efetivo ingresso das receitas, para melhor atender à programação dela constante;
- VI - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

CAPÍTULO III **DAS PRIORIDADES E METAS**

Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2012 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2012 e na sua execução.

Parágrafo único - Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV **DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções
- II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50



V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS**

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 20. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;
- IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.
 - c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 21. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado



que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 1.º Caso a Lei Orçamentária de 2012 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2.º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3.º No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

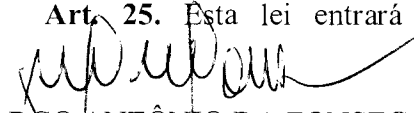
Art. 22. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

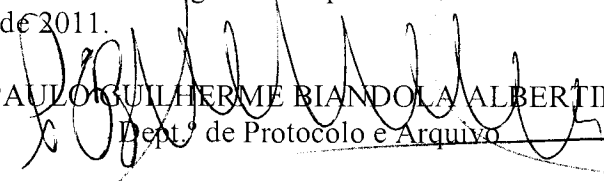
Art. 23. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos vinculados e dos limites de despesas estabelecidos por lei.

Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 25. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

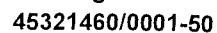
Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 29 de junho de 2011.


PAULO GUILHERME BLANDOLA ALBERTINI
Dept. de Protocolo e Arquivo

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado



Página: 1 of 1

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição									
0009	Infra Estrutura Legislativa									
Metas										
	Indicadores									
	Manutencao do Legislativo							Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
								%	100	100
Ações										
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL								100	442.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO								
		2071	Plenario							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	Despesas Correntes		

0002	CAMARA MUNICIPAL								100	550.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO								
		2072	Vencimentos e Vantagens Fixas							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	Despesas Correntes		

0002	CAMARA MUNICIPAL								100	340.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO								
		2073	Encargos Especiais							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	Despesas Correntes		

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

[illegible]

45321460/0001-50

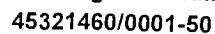
Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

	CODIGO	NOME	TOTAL DO ANEXO II - 2017	
	0002 CAMARA MUNICIPAL			
	010100 CORPO LEGISLATIVO		100	26.500,00
	2078 Serviços de Consultoria			
	01 Legislativa			
	031 Ação Legislativa			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 Despesas Correntes			

	0002 CAMARA MUNICIPAL			
	010100 CORPO LEGISLATIVO		100	133.000,00
	2079 Material de Expediente			
	01 Legislativa			
	031 Ação Legislativa			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 Despesas Correntes			

	0002 CAMARA MUNICIPAL			
	010100 CORPO LEGISLATIVO		100	23.000,00
	2081 Manutenção e Instalação do Prédio Câmara			
	01 Legislativa			
	031 Ação Legislativa			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 Despesas Correntes			

	0002 CAMARA MUNICIPAL			
	010100 CORPO LEGISLATIVO		100	1.500,00
	2082 Salário Família			
	01 Legislativa			
	031 Ação Legislativa			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 Despesas Correntes			



Página: 4 of 4

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0002 CAMARA MUNICIPAL							
010100	CORPO LEGISLATIVO					100	32.000,00
2083	Concurso Público						
01	Legislativa						
031	Ação Legislativa						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinarios						
3	Despesas Correntes						
0002 CAMARA MUNICIPAL							
010100	CORPO LEGISLATIVO					100	123.000,00
2090	Aquisição de Material Permanente						
01	Legislativa						
031	Ação Legislativa						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinarios						
4	Despesas de Capital						
0002 CAMARA MUNICIPAL							
010100	CORPO LEGISLATIVO					100	90.000,00
2303	Aquisição de Veiculos						
01	Legislativa						
031	Ação Legislativa						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinarios						
4	Despesas de Capital						
0002 CAMARA MUNICIPAL							
010100	CORPO LEGISLATIVO					100	900.000,00
1262	Construção do Prédio da Camara Municipal						
01	Legislativa						
031	Ação Legislativa						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinarios						
4	Despesas de Capital						
Total Geral do Programa:							3.010.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 5 of 5

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição											
0000	Encargos Gerais do Município											
Metas												
Indicadores												
Encargos Gerais do Município												
										Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
										%	100	100
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor		
0004	AUTARQUIA SAMS											
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							100	5.415,00		
		2005	Amortização da Dívida Interna									
			28	Encargos Especiais								
				843	Serviço da Dívida Interna							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
						4	Despesas de Capital					
0002	CAMARA MUNICIPAL											
	010100	CORPO LEGISLATIVO							100	25.000,00		
		2084	Administração da Câmara									
			28	Encargos Especiais								
				843	Serviço da Dívida Interna							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
						4	Despesas de Capital					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA											
	020300	SECRETARIA DE FINANÇAS							100	500.000,00		
		2005	Amortização da Dívida Interna									
			28	Encargos Especiais								
				843	Serviço da Dívida Interna							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
						4	Despesas de Capital					
Total Geral do Programa:										530.415,00		

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 6 of 6

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa		Descrição											
0045 Gestão Político Administrativa													
Metas													
Indicadores													
Gestao Política Administrativo				Un. Medida		Indice Recente		Indice Futuro					
				%		90		100					
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA												
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									100	735.315,00	
		2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências										
			04	Administração									
				122	Administração Geral								
					01	TESOURO							
						00	Recursos Ordinarios						
						3	Despesas Correntes						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA												
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									100	16.537,00	
		2002	Fundo Social de Solidariedade										
			04	Administração									
				122	Administração Geral								
					01	TESOURO							
						00	Recursos Ordinarios						
						3	Despesas Correntes						
0004	AUTARQUIA SAMS												
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									100	1.415.400,00	
		2094	SAMS - Administração Geral										
			10	Saúde									
				122	Administração Geral								
					01	TESOURO							
						00	Recursos Ordinarios						
						3	Despesas Correntes						



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 7 of 7

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA		
020100	SECRETARIA DE GOVERNO	100	10.000,00
2090	Aquisição de Material Permanente		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
Total Geral do Programa:			2.177.252,00

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Metas

Gestao Administrativa e Financeira

<i>Un. Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
%	95	100

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

Meta	Valor
------	-------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

100	400.000,00
-----	------------

2006 Manutenção Secretaria

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

100	890.000,00
-----	------------

2004 Manutenção da Secretaria

04 Administração

123 Administração Financeira

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

100 20.000,00

2090 Aquisição de Material Permanente

04 Administração

123 Administração Financeira

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

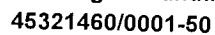
Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 9 of 9

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								
020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS							100	707.420,00
2416	Sentenças Judiciais								
04	Administração								
123	Administração Financeira								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	Despesas Correntes								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							100	674.625,00
2034	Manutenção da Secretaria								
08	Assistência Social								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	Despesas Correntes								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								
020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							100	37.000,00
2009	Contribuição ao Sindicob								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	Despesas Correntes								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO							100	300.000,00
2429	Manutenção da Secretaria								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	Despesas Correntes								



Página: 11 of 11

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

3.000 (2012)																	
0004	AUTARQUIA SAMS	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	2083	Concurso Público	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	Despesas Correntes	100	10.000,00
0003	AUTARQUIA SAAE	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2083	Concurso Público	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	Despesas Correntes	100	10.000,00
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO	050100	FUNDAÇÃO FEMIB	2083	Concurso Público	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	Despesas Correntes	100	10.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2008	Manutenção da Secretaria	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	Despesas Correntes	100	4.536.000,00

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							
022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO						100	20.000,00
2090 Aquisição de Material Permanente							
04 Administração							
122 Administração Geral							
01 TESOURO							
00 Recursos Ordinarios							
4 Despesas de Capital							
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							
022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS						100	326.000,00
2430 Manutenção da Secretaria							
04 Administração							
122 Administração Geral							
01 TESOURO							
00 Recursos Ordinarios							
3 Despesas Correntes							
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							
022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS						100	20.000,00
2090 Aquisição de Material Permanente							
04 Administração							
122 Administração Geral							
01 TESOURO							
00 Recursos Ordinarios							
4 Despesas de Capital							
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							
020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						100	10.000,00
2083 Concurso Público							
04 Administração							
122 Administração Geral							
01 TESOURO							
00 Recursos Ordinarios							
3 Despesas Correntes							



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 12 of 12

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA				
020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100	50.000,00		
2090	Aquisição de Material Permanente				
04	Administração				
122	Administração Geral				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
4	Despesas de Capital				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA				
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	100	20.000,00		
2090	Aquisição de Material Permanente				
04	Administração				
122	Administração Geral				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
4	Despesas de Capital				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA				
020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	100	20.000,00		
2090	Aquisição de Material Permanente				
04	Administração				
122	Administração Geral				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
4	Despesas de Capital				
0003	AUTARQUIA SAAE				
030200	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE	100	200.000,00		
2416	Sentenças Judiciais				
04	Administração				
122	Administração Geral				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
3	Despesas Correntes				

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 13 of 13

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	150.000,00
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
2003	Manutenção da Secretaria		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	60.000,00
020300	SECRETARIA DE FINANÇAS		
1283	PMAT - BNDS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	100.000,00
020300	SECRETARIA DE FINANÇAS		
1283	PMAT - BNDS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
0004	AUTARQUIA SAMS	100	20.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
2416	Sentenças Judiciais		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 14 of 14

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0004	AUTARQUIA SAMS								
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					100		10.000,00	
2302	Capacitação de Servidores								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	Despesas Correntes								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO					100		50.000,00	
2302	Capacitação de Servidores								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	Despesas Correntes								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO					100		80.000,00	
2083	Concurso Público								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	Despesas Correntes								
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO								
050100	FUNDAÇÃO FEMIB					100		50.000,00	
2416	Sentenças Judiciais								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	Despesas Correntes								
Total Geral do Programa:								8.781.045,00	



45321460/0001-50

Página: 15 of 15

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição									
0181	Serviços de Utilidade Pública									
Metas										
	Indicadores									
	Servico de Utilidade Publica						Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro	
							%	70	90	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA									
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS							100	2.220.000,00
		2010	Manutenção da Secretaria							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	Despesas Correntes		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								100	400.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS								
		1007	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	Despesas de Capital		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								100	800.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS								
		2012	Execução de Recapeamento Asfaltico e infra estrutura viária							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	Despesas de Capital		



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 16 of 16

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	50.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
2442	Execução de Canalização de Córregos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
0003	AUTARQUIA SAAE	100	250.000,00
030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE		
2014	Manutenção de Córregos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	200.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
2015	Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	375.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
2018	Manutenção dos Serviços de Cemitério		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 17 of 17

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	4.000.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
2019	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0003	AUTARQUIA SAAE	100	700.000,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
2087	Manutenção do Setor de Administração SAAE		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	100.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
2019	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
0003	AUTARQUIA SAAE	100	4.970.000,00
030300	SETOR DE AGUAS DDO SAAE		
2086	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 18 of 18

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	20.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
2432	Recuperação e Manutenção da Torre de TV		
24	Comunicações		
722	Telecomunicações		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	20.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
2432	Recuperação e Manutenção da Torre de TV		
24	Comunicações		
722	Telecomunicações		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
0003	AUTARQUIA SAAE	100	1.500.000,00
030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE		
2437	Manutenção do Setor de Esgoto		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	500.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
1279	Obras e Instalações de Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 19 of 19

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	200.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
2090	Aquisição de Material Permanente		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	50.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
2443	Manutenção da Balsa		
04	Administração		
784	Transporte Hidroviário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
Total Geral do Programa:			16.355.000,00

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Metas

Obras e Equipamentos Urbanos

%

75

90

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

Valor

100

1.078.899,00

2017 Manutenção de Logradouros Públicos

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

100

30.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2439 Manutenção do Aterro Sanitário

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

100

110,250.00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

2119 Construção de Praças, Parques e Jardins

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 21 of 21

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	200.000,00
021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2438	Implantação de Aterro Sanitário		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	100.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
1242	Const/melhoramentos de Matadouro		
18	Gestão Ambiental		
512	Saneamento Básico Urbano		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
Total Geral do Programa:			1.519.149,00

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição								
0083	Serviços de Vigilância								
Metas									
	Indicadores								
	Serviço de Vigilância					Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
						%	70	90	
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBATINGA								
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA						100	2.321.100,00
	2020	Manutenção da Secretaria							
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	Despesas Correntes		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBATINGA							100	100.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA							
	2090	Aquisição de Material Permanente							
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	Despesas de Capital		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBATINGA							100	100.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA							
	1279	Obras e Instalações de Serviços Públicos							
		06	Segurança Pública						
			122	Administração Geral					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	Despesas de Capital		

Total Geral do Programa:								2.521.100,00	

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 23 of 23

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa		Descrição										
0082		Manutenção de Corpo de Bombeiros										
Metas												
Indicadores										Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manutencao do Corpo de Bombeiros										%	100	100
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA									100	796.005,00	
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA										
		2021	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							3	Despesas Correntes				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA									100	10.000,00	
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA										
		2090	Aquisição de Material Permanente									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							4	Despesas de Capital				
Total Geral do Programa:										806.005,00		



45321460/0001-50

Página: 24 of 24

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição
0150	Ensino Regular fundamental
Metas	

Metas

Indicadores

Ensino Regular Fundamental

Un. Medida
%

Indice Recente
90

Indice Futuro
100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

Meta

Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

100

390.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

2022 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

100

790.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

2120 Programa Merenda Escolar

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

100

1.700.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

2024 Manutenção do Ensino Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

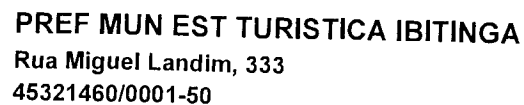
Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 25 of 25

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	14.332,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
2025	Subvenção a APMS do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	2.300.000,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
2026	Programa Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	50.000,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
2031	Programa Transporte de Alunos		
12	Educação		
362	Ensino Médio		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	220.500,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
2030	Manutenção do Ensino Médio		
12	Educação		
362	Ensino Médio		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		



Página: 26 of 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

[illegible]



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

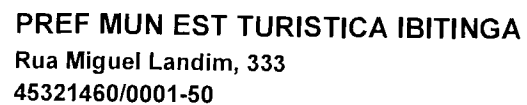
45321460/0001-50

Página: 27 of 27

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	1.000.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1140	Construção de Prédios Escolares		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	125.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1150	Reforma de Prédios Escolares		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	300.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1252	AQUISIÇÃO DE IMOVEL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	350.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2090	Aquisição de Material Permanente		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		

Total Geral do Programa: 11.563.582,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0298 Convenio ETECIndicadores
Convenio ETEC

<i>Un. Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
%	100	100

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

[illegible]

Total Geral do Programa:	55.125,00
---------------------------------	------------------

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Metas

Ensino Infantil

%

90

100

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

Valor

1.500.000,00

3 Despesas Correntes

3 Despesas Correntes

4 Despesas de Capital

100

100.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	2.900.000,00
020802	SETOR DE FUNDEB		
2226	Fundeb - Infantil 60%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	0,00
020802	SETOR DE FUNDEB		
2225	Fundeb - Infantil 40%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
Total Geral do Programa:			5.800.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 31 of 31

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição
0156	Transporte Universitário

Metas

Indicadores

Transporte Universitario

Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	1.200.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO							
		2441	Transporte de Estudantes Universitários						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa: 1.200.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 32 of 32

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa		Descrição							
0019 Tecnologia e Equipamentos									
Metas									
Indicadores						Un. Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Tecnologia e Equipamentos						%		75	90
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	100.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	Despesas de Capital		

0003	AUTARQUIA SAAE							100	400.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	Despesas de Capital		

0004	AUTARQUIA SAMS							100	200.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	Despesas de Capital		



45321460/0001-50

Página: 33 of 33

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO							100	110.250,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB							
		2112	Aquisição de Material Permanente						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	150.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA							
		2444	Infra Estrutura Tecnológica						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	150.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA							
		2445	Infra Estr Tecnológica - Aquis. Mat. Permanente						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
Total Geral do Programa:									1.110.250,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 34 of 34

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição
0004	Serviço de Saúde

Metas

Indicadores
Serviço de Saúde

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	2.600.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO							
		2035	Manutenção do Pronto Socorro						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	Despesas Correntes		
0004	AUTARQUIA SAMS							100	33.075,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2095	Programa Prevenção de Doenças						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	Despesas Correntes		
0004	AUTARQUIA SAMS							100	165.375,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2096	Implantação do PSF						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	Despesas Correntes		

45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

ANEXO III - Programas, Subprogramas e Projetos										100	50.000,00								
0004	AUTARQUIA SAMS																		
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE																	
		1265	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE																
			10	Saúde															
				301	Atenção Básica														
					01	TESOURO													
						00	Recursos Ordinarios												
							4	Despesas de Capital											

0004	AUTARQUIA SAMS										100	10.000,00							
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE																	
		2421	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CAPS																
			10	Saúde															
				301	Atenção Básica														
					01	TESOURO													
						00	Recursos Ordinarios												
							3	Despesas Correntes											

0004	AUTARQUIA SAMS										100	10.000,00							
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE																	
		2421	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CAPS																
			10	Saúde															
				301	Atenção Básica														
					01	TESOURO													
						00	Recursos Ordinarios												
							4	Despesas de Capital											

0004	AUTARQUIA SAMS										100	80.000,00							
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE																	
		2426	Implantação e Manutenção do Programa de Atendimento a Mulher																
			10	Saúde															
				301	Atenção Básica														
					01	TESOURO													
						00	Recursos Ordinarios												
							3	Despesas Correntes											

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

[illegible]



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 37 of 37

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	1.300.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
2270	Auxílios e Subvenções Sociais		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		

Total Geral do Programa: 4.338.450,00


PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 38 of 38

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição
0108	Assistencia a Comunidade

Metas

Indicadores

Assistencia a Comunidade

Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	240.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2036	Manutenção do Conselho Tutelar						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	60.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2038	Fundo Municipal da Criança						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	990.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2170	Auxílio e Subvenções Sociais						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	Despesas Correntes		



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 39 of 39

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	330.750,00
021000	SECRETARIA DA CULTURA		
2170	Auxílio e Subvenções Sociais		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	100.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1278	Obras e Instalações da Rede de Atendimento Social		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
Total Geral do Programa:			1.720.750,00

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Metas

Fundo de Assistência Social

Indice Futuro

100

Meta

Valor

100

1.060.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2048 Fundo de Assistência Social

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

100

200,000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2049 PAIF - Federal

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

100

70.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2050 PSB - Estado

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 41 of 41

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	130.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2051	PSE - Estado		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	30.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2052	PBT - Idoso		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	20.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2090	Aquisição de Material Permanente		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	35.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2446	Índice de Gestão Descebtalizada		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 42 of 42

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	35.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2447	MDS - Governo Federal		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	50.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2449	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
Total Geral do Programa:			1.630.000,00



45321460/0001-50

Página: 43 of 43

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição
0007	Equipamentos Comunitarios

Indicadores

Equipamentos Comunitarios

Un. Medida

Indice Recente

Indice Futuro

%

75

90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							0	700.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA							
		1017	Construção do Teatro						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	250.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
		2062	Reforma de Instalações						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	150.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS							
		1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 44 of 66

LEI 3493/2011

Fls. 53/75

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	150.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
1280	Construção de Cemitério		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	200	150.000,00
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
1285	Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	50.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
1282	Implantação do Distrito Industrial		
22	Indústria		
662	Produção Industrial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
0004	AUTARQUIA SAMS	100	150.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
1284	Obras e Instalações		
10	Saúde		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 45 of 66

LEI 3493/2011

Fls. 54/75

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	50.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
2013	Construção de Pontes		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	0	50.000,00
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
1393	CONSTRUÇÃO DA QUADRA DO BAIRRO TRÊS IRMÃOS		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
Total Geral do Programa:			1.700.000,00

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Metas

Promocao de Eventos Culturais

%

100

100

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

Valor

100

475.000.00

021000 SECRETARIA DA CULTURA

2055 Manutenção da Secretaria Cultura

13 Cultura

392 Difusão Cultural

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

100

55,125.00

021000 SECRETARIA DA CULTURA

2056 Eventos Culturais e Populares

13 Cultura

392 Difusão Cultural

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

100

20.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA

2090 Aquisição de Material Permanente

13 Cultura

392 Difusão Cultural

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa:

550.125,00

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 47 of 47

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição
0240	Eventos Turísticos

Metas

Indicadores

Eventos Turísticos

Un. Medida

%

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	400.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA							
		2060	Manutenção da Secretaria						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	2.000.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA							
		2061	Realização da Feira do Bordado						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	20.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 48 of 48

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	1.900.000,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
1284	Obras e Instalações		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100000	100.000,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
2448	Eventos Turísticos		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
Total Geral do Programa:			4.420.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 49 of 49

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição
0016	Integração pelo Esporte

Metas

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Integracao pelo Esporte	%	90	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	150.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
		2063	Eventos Esportivos						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa: 150.000,00

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Metas

Desenvolvimento do Esporte Amador

%

100

100

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

Valor

500.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2064 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

100

40.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2090 Aquisição de Material Permanente

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa:

540.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 51 of 51

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição
0260	Estradas Vicinais

Metas

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Estradas Vicinais	%	70	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001								100	1.000.000,00
	021300								
		2067							
			26						
				782					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	Despesas Correntes		

Total Geral do Programa: 1.000.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição
0006	Saneamento Basico

Metas

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Saneamento Basico	%	60	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	AUTARQUIA SAAE							100	150.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
		1277	Obras e Instalações						
			17	Saneamento					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	Despesas de Capital		
								100	150.000,00
0003	AUTARQUIA SAAE								
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
		2088	Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Agua/Esgoto						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	Despesas de Capital		
								Total Geral do Programa:	300.000,00

45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Metas

Assistencia Tecnica Agricola

Un. Medida
Vb

Indice Recente
100

Indice Futuro
100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	400.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
		2066	Manutenção da Secretaria						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	200.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
Total Geral do Programa:									600.000,00



Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 54 of 54

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Metas

Indicadores

Infra Estrutura da Secretaria Habitacao

Un. Medida

Indice Recente

Indice Futuro

%

100

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								
	021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO						100	20.000,00
		2068	Aquisição de Material Permanente						
			16	Habitação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	110.250,00
	021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO							
		2069	Manutenção da Secretaria de Habitação						
			16	Habitação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	400.000,00
	021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO							
		1275	Construção de Casas de Interesse Social						
			16	Habitação					
				122	Administração Geral				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 55 of 55

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	20.000,00
021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
1275	Construção de Casas de Interesse Social		
16	Habitação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		

Total Geral do Programa: 550.250,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 56 of 56

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição
0005	Vigilancia Epidemiologica

Metas

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Vigilancia Epidemiologica	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	AUTARQUIA SAMS							100	176.400,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2097	Proteção de Doenças Contagiosas						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	Despesas Correntes		

0004	AUTARQUIA SAMS							100	534.712,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2108	SAMS - Vigilância Epidemiológica						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	Despesas Correntes		

Total Geral do Programa: 711.112,00



45321460/0001-50

Página: 57 of 57

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição
0120	Atendimentos em UBS

Metas

Indicadores

Atendimento em UBS

Un. Medida
%

Indice Recente

80

Indice Futuro
90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	AUTARQUIA SAMS							100	3.000.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
0004	AUTARQUIA SAMS							100	960.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2104	SAMS Atenção Básica Odontologia						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
0004	AUTARQUIA SAMS							100	120.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0004	AUTARQUIA SAMS									100	10.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2104	SAMS Atenção Básica Odontologia								
			10	Saúde							
				301	Atenção Básica						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	Despesas de Capital			
0004	AUTARQUIA SAMS									100	10.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento								
			10	Saúde							
				301	Atenção Básica						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	Despesas de Capital			
Total Geral do Programa:											4.100.000,00

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 59 of 59

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição
0126	Vigilancia Sanitaria

Metas

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Vigilancia Sanitaria	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	AUTARQUIA SAMS							100	218.500,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2107	SAMS - Vigilancia Sanitaria						
			10	Saúde					
				304	Vigilancia Sanitaria				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	Despesas Correntes		

0004	AUTARQUIA SAMS							100	319.200,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			10	Saúde					
				304	Vigilancia Sanitaria				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	Despesas de Capital		

Total Geral do Programa: 537.700,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 60 of 60

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição
0124	Suporte Profilático e Terapeutico

Metas

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Suporte Profilático e Terapeutico	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	AUTARQUIA SAMS							100	194.040,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
0004	AUTARQUIA SAMS							100	10.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	

Total Geral do Programa: 204.040,00

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 61 of 61

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa		Descrição									
0002 Educação Integral											
Metas											
Indicadores									Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Educacao Integral									%	90	100
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor	
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO								100	33.075,00	
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB									
		2110	Instalação de Novos Cursos								
			12	Educação							
				364	Ensino Superior						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	Despesas Correntes			

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO								100	22.050,00	
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB									
		2425	Implantação de Curso Pré Vestibular Gratuito								
			12	Educação							
				364	Ensino Superior						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	Despesas Correntes			

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO								100	50.000,00	
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB									
		2090	Aquisição de Material Permanente								
			12	Educação							
				364	Ensino Superior						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	Despesas de Capital			

Total Geral do Programa:									105.125,00		

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 62 of 62

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa		Descrição									
0145		Gestão Educacional									
Metas											
Indicadores								Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Gestao Educacional								%	80	90	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor	
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO								100	100.000,00	
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB									
		2090	Aquisição de Material Permanente								
		12	Educação								
			364	Ensino Superior							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	Despesas de Capital				

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO								100	1.422.225,00	
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB									
		2118	Manutenção da Fundação								
		12	Educação								
			364	Ensino Superior							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	Despesas Correntes				

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO								100	200.000,00	
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB									
		2440	Obras e Instalações da FEMIB								
		12	Educação								
			364	Ensino Superior							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	Despesas de Capital				

Total Geral do Programa:										1.722.225,00	



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 63 of 63

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição
0020	Capacitação e Formação

Metas

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitacao e Formacao	UND	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO							100	22.050,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB							
		2115	Capacitação de Servidores						
		12	Educação						
			364	Ensino Superior					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
					3	Despesas Correntes			
0003	AUTARQUIA SAAE							100	10.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
		2115	Capacitação de Servidores						
		17	Saneamento						
			512	Saneamento Básico Urbano					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
					3	Despesas Correntes			

Total Geral do Programa: 32.050,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 64 of 64

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição
2999	Reserva de Contingência

Metas

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingencia	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	830.000,00
	900000	Reserva de Contingência							
		0999	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	Reserva de Contingência	

Total Geral do Programa: 830.000,00

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Metas

Infra Estrutura Urbana

Indice Futuro
90

Meta

Valor

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	100.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS							
		2434	Serviços de Elaboração de Projetos Técnicos						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	625.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS							
		1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
Total Geral do Programa:									725.000,00

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Metas

Comunicacao Oficial

100

Valor

1.060.000,00

3 Despesas Correntes

20.000,00

4 Despesas de Capital

1.080.000,00

82.975.750,00